



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

** Elotech **

25/05/2021

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 01/06/21 PÁGINA 05
ED: 10.508

Decreto nº 29/2021 de 24/05/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 927/2021 de 29/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

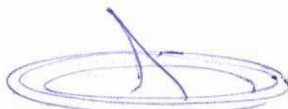
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
316 - 4.4.90.51.00.00	31812 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00
Total Suplementação:		76.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.99.11.07.000000000 Fonte: 1001

Total da Receita: 76.000,00
76.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.





MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

**** Elotech ****

25/05/2021

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL